



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS - 7ª REGIÃO**

Rua México, nº41 / 1203 a 1205 - Centro -

Rio de Janeiro - RJ CEP. 20031-144

Tel: 3147-8750 Fax: 3147-8791

E-mail: secretaria@cressrj.org.br

ou diretoria@cressrj.org.br

ADVERTÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-7ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1998, vem a público, em cumprimento ao que foi decidido na Sessão Plenária do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região realizada em 03/07/2010, em que foi julgado o Processo Disciplinar Ético nº 03/2007, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA a Assistente Social Solange do Carmo Conceição - CRESS - 7ª Região nº 12207 por ter infringido o art. 6, alínea "a" e "b" do Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Tal decisão visa alertar os profissionais que ocasionalmente exercem cargos de chefia nas Instituições para os seus compromissos éticos na relação profissional e na qualidade dos serviços prestados aos usuários, respeitando os princípios, diretrizes e valores éticos que norteiam a sua atuação enquanto Assistente Social.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2011.

Fátima Grava da Silva Ortiz

Presidente do CRESS - 7ª Região